



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° .017/2019-CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO,  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

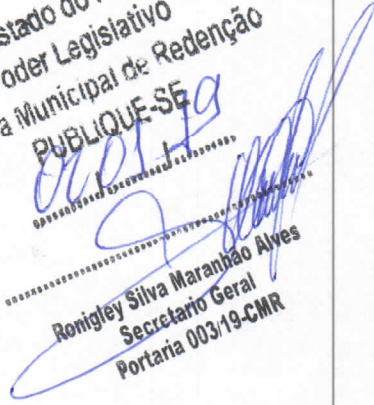
**Art. 1º** – Conceder por esta Portaria, de acordo com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção, lei n. 347/99 art.142, II, Gratificação de Tempo Integral, a senhor, **WILLIAN DE OLIVEIRA PIRES** . Ocupante do cargo em comissão de Assessor de Plenário, conforme Quadro de Cargos e salários e de Provimento em Comissão, Art. 5º da Resolução n° 001/2012-CMR.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**Ver. Evilazio Chaves**  
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
**PUBLIQUE-SE**

  
Ronigley Silva Maranhão Alves  
Secretário Geral  
Portaria 003/19-CMR

RC/rc

Av. Guarantã n° 450 – Vila Paulista - Redenção – Pará – Cep 68552-220  
Fone fax: 94 3491-0311 - [cmr@jc.net.br](mailto:cmr@jc.net.br)